



PORTARIA COREN-PI N.º 108, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o Ofício N.º04/2024 CTEC, do Centro de Ensino Técnico que solicita a liberação do espaço do Coren-PI, para visita técnica dos alunos do Curso Técnico em Enfermagem.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Conselheira, **Sra. Leide Maria de Miranda Aragão, Coren-PI nº 387.642-TE**, para acompanhar os alunos do curso Técnico em Enfermagem do Centro de Ensino Técnico-CTEC, na visita técnica à Subseção do Coren-PI, em Parnaíba-PI, no dia 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, a Conselheira designada no art. 1º fará jus ao recebimento de Auxílio Representação, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 29 de janeiro de 2024

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 328.982-ENF